## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ



Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 464-1265 – Maua da Serra – PR

CNPJ: 95.548.400/0001-42

PUBLICADO

LEI N.º 18/2009

SÚMULA: Dar denominação a próprios municipais e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º- Fica O Executivo Municipal autorizado a denominar a Rua Sessenta e Dois, para RUA ARMANDA DE JESUS, em nossa cidade.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado

do Paraná, aos 27 de Abril de 2009.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal